FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO – FAPED
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 49/2026
PROCESSO DE COMPRA FAPED Nº 75603/2026 | PEDIDO DE COMPRA Nº 69260/2026

QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES E DATAS DO CERTAME

ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO – FAPED
IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL	Seleção Pública nº 49/2026 | Processo de Compra nº 75603/2026 | Pedido nº 69260/2026
PROJETO FINANCIADOR	Projeto 1285 - FAPED/CNPAB/SEMPRE SEMENTES-22800.24/0054-5 - Processo nº 21150.002430/2022-36
OBJETO RESUMIDO	Aquisição de 01 (uma) Incubadora Tipo Shaker Refrigerada de Bancada com Agitação Orbital, acompanhada de 04 (quatro) plataformas de fixação intercambiáveis e certificado de calibração rastreável à RBC/INMETRO.
VALOR TETO INSUPERÁVEL **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**	**R$ R$ 61.899,63 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos),** MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM/LOTE UNICO
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS	**03 de dezembro de 2026**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	**Até às 09h59min de 03 de dezembro de 2026**
ABERTURA DAS PROPOSTAS / DISPUTA	**10h05min de 03 de a dezembro de 2026 (REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
PLATAFORMA ELETRÔNICA	Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)

1. PREÂMBULO

1.1. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO — FAPED, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída na forma de Fundação de Apoio nos termos da Lei Federal nº 8.958/1994 e do Decreto Federal nº 8.241/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.849.774/0001-91, sediada na Rua Chichilo Labbate, nº 167, Bairro Cedro e Cachoeira, Sete Lagoas/MG, CEP 35700-399, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES, no modo de disputa ABERTO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, processada sob o rito do Decreto Federal nº 8.241/2014, mediante as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e em seus Anexos.

1.2. Identificação do Processo: Processo de Compra FAPED nº 75603/2026; Pedido de Compra nº 69260/2026; Seleção Pública de Fornecedores nº 49/2026.

1.3. Fonte de Recursos: Recursos financeiros alocados e oriundos do Projeto 1285 - FAPED/CNPAB/SEMPRE SEMENTES (Processo/Contrato nº 22800.24/0054-5 - Processo nº 21150.002430/2022-36).

1.4. Local do Certame: Plataforma Eletrônica Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

1.5. Cronograma das Propostas e Disputa: O recebimento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação ocorrerá de forma concomitante até às 09h59min do dia 03de dezembro de 2026.

A abertura das propostas e o início da disputa de lances ocorrerão às 10h05min do dia 03 de dezembro de 2026, considerando estritamente a REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

2. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A presente Seleção Pública tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Incubadora Tipo Shaker Refrigerada de Bancada com Agitação Orbital, acompanhada de 04 (quatro) plataformas de fixação intercambiáveis e certificado de calibração rastreável à RBC/INMETRO, visando atender às demandas de crescimento de bactérias e cultivos microbiológicos da Embrapa Agrobiologia (CNPAB), conforme quantitativos, especificações e estimativas detalhadas a seguir:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Valor Estimado Unitário (R$)	Valor Estimado Total (R$)
01	**Estufa Incubadora Shaker Refrigerada de Bancada com Agitação Orbital**, acompanhada de conjunto com 04 (quatro) plataformas de fixação intercambiáveis e Certificado de Calibração rastreável à RBC/INMETRO. Marca/Modelo de referência: Marconi Modelo MA832/E ou equivalente/superior técnico.	UN	01	R$ 61.899,63	R$ 61.899,63

2.2. Detalhamento Técnico dos Equipamentos:

O equipamento deverá atender integralmente aos seguintes requisitos e especificações técnicas mínimas:

- **a) Tipo de Equipamento:** Incubadora de Bancada tipo Shaker Refrigerada com Agitação Orbital.
- **b) Construção e Estrutura:**
    - Caixa câmara interna confeccionada em aço inoxidável AISI 304 (resistente à corrosão);
    - Volume interno útil aproximado de 120 Litros (faixa aproximada entre 110 L e 130 L; medidas internas de referência: largura entre 580 mm e 620 mm, profundidade entre 480 mm e 520 mm, altura entre 380 mm e 420 mm);
    - Caixa externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi;
    - Sistema de porta dupla: porta interna em vidro temperado transparente para visualização de amostras sem perda de temperatura e porta externa frontal de proteção em aço;
    - Isolamento térmico de alta eficiência;
    - 01 (uma) prateleira para cultivo estático, removível, instalada no terço superior da câmara interna.
- **c) Sistema de Termostatização e Controle Térmico:**
    - Controlador eletrônico de temperatura microprocessado (tipo PID ou similar), com painel/tela sensível ao toque (*touch screen*) ou display digital e sensor de temperatura PT 100;
    - Sensibilidade de temperatura de no mínimo $0,1^\circ\text{C}$ e homogeneidade térmica na amostra de no máximo $0,2^\circ\text{C}$ a $0,5^\circ\text{C}$;
    - Leitura digital simultânea do valor ajustado (*set point*) e da temperatura real do processo;
    - Sistema de segurança com alarme audiovisual e desligamento automático em caso de variação excessiva de temperatura;
    - Faixa de alcance da temperatura: operação de 10°C a $+60^\circ\text{C}$ (ou faixa mais ampla, de -10°C a 60°C);
    - Sistema de ventilação interna forçada (mini ventilador) no sentido vertical com vazão aproximada de 5,0 a $6,0\text{ m}^3/\text{minuto}$;
    - Unidade de refrigeração com compressor hermético operando com gás refrigerante ecológico (livre de CFC).
- **d) Sistema de Agitação Orbital:**
    - Mecanismo de agitação por excêntrico com órbita de agitação entre 10 mm e 15 mm (referência: 12 mm);
    - Faixa de rotação ajustável de 20 a 300 RPM;
    - Chave de segurança (fim de curso) para interrupção imediata da agitação quando da abertura da porta;

- Plataforma de agitação universal com furação e garras em aço inox (com efeito mola) para fixação segura dos frascos.

- **e) Acessórios Obrigatórios Inclusos:** O equipamento deverá vir acompanhado obrigatoriamente de **04 (quatro) plataformas de agitação intercambiáveis** com garras em aço inox, nas seguintes configurações:
  - 01 (uma) plataforma com garras para no mínimo 48 frascos Erlenmeyer de 125 mL;
  - 01 (uma) plataforma com garras para no mínimo 30 frascos Erlenmeyer de 250 mL;
  - 01 (uma) plataforma com garras para no mínimo 20 frascos Erlenmeyer de 500 mL;
  - 01 (uma) plataforma com garras para no mínimo 06 frascos Erlenmeyer de 2.000 mL.
- **f) Temporizador (Timer):** Timer eletrônico programável com leitor digital, operando de segundos até no mínimo 9.999 horas ou modo tempo infinito, com alarme sonoro.
- **g) Alimentação Elétrica e Segurança:** Tensão de alimentação de 220 Volts / 60 Hz; cabo de energia trifilar com aterramento e plugue de 3 pinos conforme norma NBR 14136 / NBR NM 243; conformidade com normas de segurança elétrica (NR-10 e NR-12) no que couber ao fabricante.
- **h) Metrologia e Certificação:** Envio conjunto do **Certificado de Calibração rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC) e INMETRO**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Seleção Pública as empresas legalmente constituídas no País, que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

3.2. Vedações de Participação: Não poderão participar do presente certame:

3.2.1. Empresas suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a FAPED ou com a Administração Pública;

3.2.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3. Empresas em processo de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

3.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico que tenham diretores ou sócios em comum;

3.2.5. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.6. Empresas que mantenham em seu quadro societário pessoa com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com dirigentes da FAPED ou da Embrapa envolvidos na contratação.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública (ou seja, até às 17h00min do dia 03 de dezembro de 2026), qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos

deste Edital, devendo protocolizar o pedido diretamente pela plataforma eletrônica Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

4.2. A impugnação apresentada tempestivamente não impedirá a licitante de participar do certame até o julgamento definitivo do recurso.

5. DO CREDENCIAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica.

5.2. O envio da proposta comercial e dos documentos de habilitação ocorrerá de forma concomitante até às 09h59min do dia 03 de dezembro de 2026.

5.3. Como condição para participação, a licitante assinalará 'SIM' nos campos próprios do sistema referentes ao cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, inexistência de fatos impeditivos, não emprego de menor e concordância incondicional com as regras do Edital.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica: Cartão CNPJ ativo e Contrato Social/Estatuto consolidado e registrado na Junta Comercial.

6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (RFB/PGFN), Certidões Negativas Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3. Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede há no máximo 90 dias e Balanço Patrimonial / Demonstrações Contábeis do último exercício social exigível (SPED/DEFIS/DASN).

6.4. Qualificação Técnica: A qualificação técnica será comprovada mediante:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de equipamento de natureza e características compatíveis com o objeto desta contratação, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto.

b) Prospecto, catálogo técnico, ficha técnica ou manual oficial do fabricante, em língua portuguesa, ou acompanhado de tradução, que permita verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas no item 2 deste Termo de Referência. Serão admitidos documentos disponibilizados em meio eletrônico, desde que provenientes de fonte oficial do fabricante.

c) Declaração expressa na proposta comercial de que o equipamento ofertado será fornecido acompanhado de 04 (quatro) plataformas de fixação intercambiáveis e de Certificado de Calibração com rastreabilidade metrológica à Rede Brasileira de Calibração (RBC), emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO no escopo pertinente, estando tais itens integralmente incluídos no preço ofertado, sem custos adicionais para a contratante.

d) O Certificado de Calibração deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega e permitir a identificação do equipamento calibrado, dos parâmetros avaliados e dos resultados obtidos, observados os requisitos técnicos aplicáveis.

7. DO JULGAMENTO, DA DISPUTA E DO TETO INSUPERÁVEL

7.1. O julgamento adotará o critério de MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM.

7.2. A etapa de lances no modo ABERTO terá início às 10h05min do dia 03 de dezembro de 2026 (Horário de Brasília), com duração inicial de 10 (dez) minutos, sendo prorrogada automaticamente por 2 (dois) minutos sempre que houver lance ofertado no período final.

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 100,00 (cem reais).

7.4. CLÁUSULA RESTRITIVA DE TETO ORÇAMENTÁRIO INSUPERÁVEL: O valor total ofertado não poderá ultrapassar o preço teto insuperável de **R$ 61.899,63 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**, sob pena de desclassificação sumária.

7.5. Serão SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADAS as propostas que:

- **a)** Apresentarem valores superiores aos preços teto máximos aceitáveis estipulados para cada item;
- **b)** Imponham condição de pagamento antecipado ou exigência de sinal;
- **c)** Deixarem de atender às especificações técnicas mínimas exigidas.

.

8. DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá o prazo de 30 (trinta) minutos na sala virtual para manifestação motivada da intenção de recorrer.

8.2. Admitida a intenção, a recorrente terá 03 (três) dias úteis para registrar as razões do recurso no sistema, ficando as demais intimadas para contrarrazões em igual prazo.

8.3. Decididos os recursos, o objeto será adjudicado e o processo homologado pela Autoridade Competente da FAPED.

9. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA

9.1. Local de Entrega: O equipamento deverá ser entregue no seguinte endereço:

- **EMBRAPA AGROBIOLOGIA (CNPAB) -** Laboratório de Genética e Bioquímica, Prédio JD - Rodovia BR 465, Km 07, Bairro Ecologia, Seropédica/RJ, CEP: 23.891-000.
- **Aos cuidados de:** Jean Luiz Simões de Araújo.
- **Telefone de contato:** (21) 3441-1543 / (21) 2682-1500.

9.2. Prazo de Entrega: O prazo máximo para entrega integral dos equipamentos no local designado é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão do Pedido de Compra / Autorização de Fornecimento ou Assinatura do Contrato.

9.3. Frete e Logística: Tipo CIF (Frete e Seguro pagos pelo fornecedor até o local de entrega na Embrapa Agrobiologia). O descarregamento e transporte até o laboratório interno é de responsabilidade da Contratante/Requisitante conforme alinhado.

9.4. Garantia e Assistência Técnica:

- A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do aceite definitivo.
- O fornecedor deverá garantir a disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico especializado no Brasil.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O preço proposto deverá incluir todos os custos diretos e indiretos, tributos, taxas, frete, descarga, seguro e demais encargos que incidam sobre o fornecimento até o local de entrega.

10.2. O pagamento será efetuado em PARCELA ÚNICA, via transferência bancária em conta de titularidade da Contratada, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos equipamentos e ateste da Nota Fiscal pela Coordenador do Projeto, Dr. Jean Luiz Simões de Araújo.

10.3. VEDAÇÃO ABSOLUTA: É terminantemente vedado qualquer pagamento antecipado ou adiantamento de sinal.

10.4. Dotação Orçamentária: As despesas do presente certame correrão por conta do Projeto 1285 - FAPED/CNPAB/SEMPRE SEMENTES-22800.24/0054-5, sob a Rubrica de MATERIAL PERMANENTE.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO FORO

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a Contratada às sanções de advertência, multa de até 10% sobre o valor contratual e impedimento de licitar com a FAPED.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Lagoas/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Seleção Pública.

Sete Lagoas/MG, 16 de novembro de 2026.

_____

ELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Agente de Contratação / Pregoeira Oficial da FAPED

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO

Declaro para o fim de comprovação e pagamento dos devidos créditos que nossos dados Bancários são os abaixo especificados:

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Local e Data: _____, _____/_____/2026.

_____
Assinatura e Identificação do Responsável Legal

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, prestou serviços de montagem, manutenção e/ou reforma de estruturas metálicas de casas de vegetação/estufas agrícolas e automação de irrigação para esta Instituição, com boa qualificação, cumprindo satisfatoriamente os prazos e especificações pactuadas, não havendo nada em seu desabono.

Local e Data: _____, _____/_____/2026.

_____
Nome, Cargo e Assinatura do Responsável da Emissora

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E SUBMISSÃO AO EDITAL

DECLARAMOS, para todos os efeitos legais, que ao apresentar nossa proposta comercial, estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Seleção Pública de Fornecedores nº 49/2026 e no Termo de Referência, às quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Local e Data: _____, _____/_____/2026.

_____
Assinatura/Carimbo do Representante Legal

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO MENOR

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e Data: _____, _____/_____/2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital nº 49/2026 e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação.

Local e Data: _____, _____/_____/2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou sanções vigentes que obstem nossa participação na Seleção Pública nº 49/2026 promovida pela FAPED.

Local e Data: _____, _____/_____/2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

DECLARAMOS que não possuímos em nosso quadro societário ou corpo técnico sócios ou empregados que mantenham relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com dirigentes da FAPED ou da Embrapa envolvidos nesta contratação.

Local e Data: _____, _____/_____/2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO IX – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED
Ref.: Seleção Pública de Fornecedores Nº 49/2026 - Processo Nº 75603/2026

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento do equipamento e acessórios discriminados abaixo:

Item	Descrição Resumida	Marca / Modelo	Qtd.
01	Incubadora Tipo Shaker Refrigerada de Bancada com Agitação Orbital (10 °C a +60 °C), câmara em aço inox, acompanhada de **04 plataformas intercambiáveis** (125 mL, 250 mL, 500 mL e 2000 mL) e **Certificado de Calibração RBC/INMETRO**.		01 UN

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: ____ dias corridos (máximo 60 dias).

Garantia: 01 (um) ano no mínimo contra defeitos de fabricação.

Declaramos que o preço proposto abrange todas as despesas com mão de obra, materiais, frete, ferramentas, encargos sociais e tributos.

Local e Data: Sete Lagoas/MG, 16/11/2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

_____
Assinatura da Assessoria Jurídica

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/55f3bf1eff06a1b04362f5e89e445aa4bca5e5b3f93139b5f

Assinaturas concluídas: **2** de **2**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

8c148744c9c62eb1c71b1416ab134246d56d5d935c37aea97cac1e2368961bae
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Flávia Aparecida Resende Lopes Dionisio
Assessora Jurídica - FAPED
Signatário

Robert Eugene Schaffert
241.289.296-20
Signatário

Trilha de auditoria

16/11/2026 10:36 — **Robert Eugene Schaffert** (faped@faped.org.br, CPF 241.289.296-20) criou o documento

Endereço de IP: 177.128.227.89 | Navegador: Chrome/157.0 | Tipo de geolocalização: IP
Porta: 51879 | Arquitetura: x64 | Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 | Render engine: Gecko | Latitude e longitude: -19.4352, -44.2815

Hash SHA256 do arquivo: 8c148744c9c62eb1c71b1416ab134246d56d5d935c37aea97cac1e2368961bae

16/11/2026 10:36 — **Robert Eugene Schaffert** (faped@faped.org.br, CPF 241.289.296-20) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.128.227.89 Porta: 51879

16/11/2026 10:45 — **Flávia Aparecida Resende Lopes Dionisio** (assessoriajuridica@faped.org.br, CPF 086.832.116-81), Assessora Jurídica - FAPED (00.849.774/0001-91), visualizou o documento

Endereço de IP: 177.128.227.89 Porta: 52649

16/11/2026 10:46 — **Flávia Aparecida Resende Lopes Dionisio** (assessoriajuridica@faped.org.br, CPF 086.832.116-81), Assessora Jurídica - FAPED (00.849.774/0001-91), assinou o documento

Endereço de IP: 177.128.227.89 | Navegador: Chrome/135.0 | Tipo de geolocalização: IP
Porta: 58368 | Arquitetura: x64 | Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 | Render engine: Gecko | Latitude e longitude: -19.4352, -44.2815

16/11/2026 16:58 — **Robert Eugene Schaffert** (diretoriaexecutiva@faped.org.br, CPF 241.289.296-20) visualizou o documento

Endereço de IP: 72.187.173.183 Porta: 65079

16/11/2026 16:58 — **Robert Eugene Schaffert** (diretoriaexecutiva@faped.org.br, CPF 241.289.296-20) assinou o documento

Endereço de IP: 72.187.173.183 | Navegador: Microsoft Edge/152.0 | Tipo de geolocalização: IP
Porta: 65079 | Arquitetura: x64 | Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 | Render engine: Gecko | Latitude e longitude: 28.018, -80.6743